

# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



## ATA DA 07ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 02º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

21 DE MARÇO DE 2018



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 1

## Ata da 07ª Sessão Extraordinária do 2º Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura.

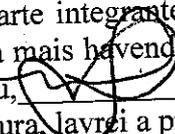
Aos 21 dias do mês de março de 2.018, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 07ª Sessão Extraordinária do 2º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 23:14 horas, sob a Presidência do Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel, e secretariado pelo Sr. Vereador Décio Martins de Freitas. Estavam presentes os seguintes Srs. Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Edson Aparecido Silva, Fernando Emilio Bertoni, Isnar Manoel dos Santos, João Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo. Havendo nº regimental e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, comunicando que a presente sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de Convocação n.º 7/2.018. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Primeiro Secretário que procedesse a leitura dos Projetos que deram origem à presente sessão extraordinária. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni solicitou que constasse em ata que os Projetos de Leis 12 e 18/18 não teriam motivo para Sessão Extraordinária não havendo urgência urgentíssima, por ser uma premiação que será pago no começo do ano de 2019, portanto não deveria entrar na pauta da extraordinária. O Sr. Presidente esclareceu que os responsáveis estarão trabalhando em cima do Projeto por isso a necessidade de já ser aprovado. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni disse que não teria urgência de extraordinária e poderia ser votado na próxima Sessão Ordinária. O Sr. Presidente acatou pela votação do Projeto. Projeto de Lei Legislativo nº 04/2018, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE NA TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA PARA O EXERCÍCIO DE 2018", que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 11/2018, que "DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA: ATIVOS (ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS), INATIVOS E PENSIONISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 12/2018, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONCEDER PREMIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, e tendo as comissões exarado pareceres favoráveis aos Projetos, dispensou o intervalo passando a ordem do dia. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho requereu a dispensa da leitura dos Projetos visto serem do conhecimento de todos, que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 1ª discussão o **Projeto de Lei Legislativo nº 04/18, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE NA TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA PARA O EXERCÍCIO DE 2018"**. Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei Legislativo nº 04/18, foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação o Projeto de Lei nº 11/18, "DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA: ATIVOS (ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS), INATIVOS E PENSIONISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 12/18, "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONCEDER PREMIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei nº 12/18, foi aprovado por unanimidade



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

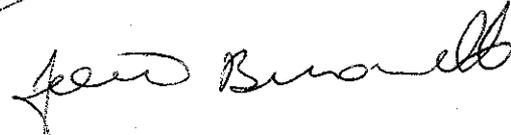
pág. 2

de votos. **Despacho: À Sanção.** A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu,  Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 21 de março de 2.018.

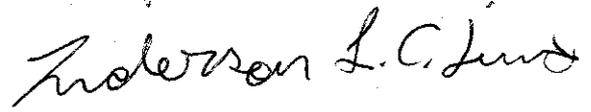
Presidente – ANTÔNIO DORIVETI GABRIEL

Vice-Presidente –  ISNAR MANOEL DOS SANTOS

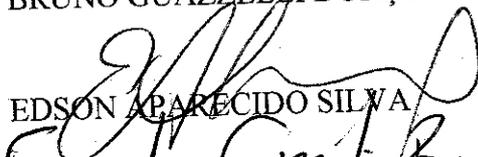
1º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS 

2º Secretário – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO 

Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA 

 BRUNO GUAZZELLI DURÇO

 EDSON APARECIDO SILVA

 FERNANDO EMÍLIO BERTONI

 JOÃO CARLOS RIZZO